



PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IJF

ERRATA AO EDITAL Nº 23/2020

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Superintendente do Instituto Doutor José Frota e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com o art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, com o art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, com o art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.350 “A”, de 15 de janeiro de 2019, com a Lei Complementar Municipal nº 0224, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município na data de 30 de junho de 2016, com a Lei Municipal nº 9.263, de 11 de setembro de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, dos Servidores do ambiente de especialidade Saúde, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Dr. José Frota - IJF), e com a Lei Complementar Municipal nº 0272, de 21 de novembro de 2019, bem como respeitado o disposto no Edital nº 23/2020,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGAM Errata ao Edital nº 23/2020, nos termos que seguem:

- Onde se lê:

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Leia-se:

4. DA ETAPA DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Onde se lê:

QUADRO V
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(DE ACORDO COM O CARGO)

[...]





CIRURGIÃO-DENTISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
[...]	[...]	[...]	[...]
Residência Multiprofissional nas seguintes áreas: Cuidado Cardiopulmonar; Neurologia e Neurocirurgia de alta complexidade; Pediatria; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial certificada por Instituição reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0
[...]	[...]	[...]	[...]
PONTUAÇÃO MÁXIMA			12,0

- Leia-se:

**QUADRO V
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(DE ACORDO COM O CARGO)**

[...]

CIRURGIÃO-DENTISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
[...]	[...]	[...]	[...]
Residência Multiprofissional nas seguintes áreas: Cuidado Cardiopulmonar, Neurologia e Neurocirurgia de alta complexidade, Pediatria, certificada por Instituição reconhecida pelo MEC; Residência Uniprofissional na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, certificada por Instituição reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0
[...]	[...]	[...]	[...]
PONTUAÇÃO MÁXIMA			12,0

- No Anexo V, onde se lê:

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA**

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO *	VALOR OBTIDO **
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Residência Multiprofissional nas seguintes áreas: Cuidado Cardiopulmonar; Neurologia e Neurocirurgia de alta complexidade; Pediatria; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial certificada por Instituição reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
PONTUAÇÃO MÁXIMA			12,0		

- Leia-se:





**FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA**

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO *	VALOR OBTIDO **
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Residência Multiprofissional nas seguintes áreas: Cuidado Cardiopulmonar, Neurologia e Neurocirurgia de alta complexidade, Pediatria, certificada por Instituição reconhecida pelo MEC; Residência Uniprofissional na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, certificada por Instituição reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
PONTUAÇÃO MÁXIMA			12,0		

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Antônio Aguiar Filho
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

